



# *Câmara Municipal de Cruzeiro*

Estado de São Paulo

LIVRO 8/9

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 567, DE 24/10/2017**

Assunto: “**Concede Palma de Ouro na forma que menciona**”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

**Artigo 1º** - Fica concedida “**Palma de Ouro**” à Igreja do Evangelho Quadrangular, pelos relevantes serviços sociais prestados ao nosso Município à mais de 50 (cinquenta) anos.

**Artigo 2º** - A homenagem, de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene a ser designada pela Mesa da Câmara Municipal.

**Artigo 3º** - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 24 de outubro de 2017

**CHARLES EDUARDO FERNANDES**  
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Cruzeiro,  
em 24 de outubro de 2017.

**Severino J. S. Biondi**  
Procurador Chefe